

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Geraldo Roberto Siqueira de Souza
- Procuradoria Geral do Município**
Francisco de Assis Pessanha Filho
- Secretaria Municipal de Finanças**
Suledil Bernardino da Silva (Interino)
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.
- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**
César Romero Ferreira Braga
- Secretaria Municipal de Saúde**
Paulo Roberto Hirano
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação**
Joilza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**
Carlos Frederico da Silva Paes
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes
- Secretaria Municipal de Cultura**
Orávio de Campos Soares
- Fundação Municipal Trianon**
Maria Auxiliadora Freitas de Souza
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Izaura Colodete de Sá Freire
- Secretaria de Controle e Orçamento**
Suledil Bernardino da Silva
- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Mauro José da Silva
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos**
Zacarias de Albuquerque
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Humberto Samyn Nobre Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal Particular**
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

feitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de fevereiro de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1141973

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2011.034.000094-6-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 054/11, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a obra de recuperação de vias em paralelo nos trechos da Rua Luiz Pessanha da Cruz e Travessa São Francisco, à licitante LUCAS E LUCAS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA que apresentou o valor total de R\$ 89.002,07 (oitenta e nove mil e dois reais e sete centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 01 de junho de 2011.

César Romero Ferreira Braga
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 1142217

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 0100/2011

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tomar sem efeito a portaria de cessão nº. 0093/2011, publicada no D.O. em 27/05/2011.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Pre-

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 05/04/2011 AS 10:24 *		OPCAO : 3		
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCÍCIO: 2011 REFERENCIA: JANEIRO		
360400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES				DATA : 05/04/2011 PAG. : 1		
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO						
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	4.604.841,56D	3.977.656,40	465.000,00		8.117.497,96D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	4.187.595,91D				4.187.595,91D
111000000	DISPONIVEL	188.745,99D				188.745,99D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	188.745,99D				188.745,99D
111200000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.010,91D				7.010,91D
11128800	BANCOS CONTA ROYALTIES	6.766,61D				6.766,61D
11128841	= BANCO ITAU S/A	6.766,61D				6.766,61D
11129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	244,30D				244,30D
11129933	= BANCO SANTANDER BANESPA	244,30D				244,30D
111300000	APLICACOES FINANCEIRAS	181.735,08D				181.735,08D
11131700	POUPANÇAS	181.735,08D				181.735,08D
11131741	= BANCO ITAU	181.735,08D				181.735,08D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	3.942.457,98D				3.942.457,98D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	3.942.457,98D				3.942.457,98D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORAS	49.149,64D				49.149,64D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	3.893.308,34D				3.893.308,34D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	3.893.308,34D				3.893.308,34D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	56.391,94D				56.391,94D
113100000	ESTOQUES	56.391,94D				56.391,94D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	56.391,94D				56.391,94D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	56.391,94D				56.391,94D
140000000	ATIVO PERMANENTE	404.877,41D				404.877,41D
142000000	IMOBILIZADO	404.877,41D				404.877,41D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	404.877,41D				404.877,41D
142110000	BENS IMOVEIS	201.985,83D				201.985,83D
142119900	OUTROS BENS IMOVEIS	201.985,83D				201.985,83D
142120000	BENS MOVEIS	202.891,58D				202.891,58D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	7.773,88D				7.773,88D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID	14.938,00D				14.938,00D
142121800	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICO	8.251,67D				8.251,67D
142122600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	17.145,00D				17.145,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	13.805,00D				13.805,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	37.577,16D				37.577,16D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	43.842,73D				43.842,73D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	329,00D				329,00D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	58.814,14D				58.814,14D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	415,00D				415,00D
190000000	ATIVO COMPENSADO	12.368,24D	3.977.656,40	465.000,00		3.525.024,64D
192000000	FTXACAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA		1.318.437,60	115.000,00		1.203.437,60D
192100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		1.200.000,00	115.000,00		1.085.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		1.200.000,00			1.200.000,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA			115.000,00		115.000,00C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			115.000,00		115.000,00C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		118.437,60			118.437,60D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		118.437,60			118.437,60D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES
Luiz Fernando Olimpio Jacob
Diretor de Orçamento e Finanças
CRC-RJ 115357/P

FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES
Luiz Fernando Olimpio Jacob
Diretor de Orçamento e Finanças
CRC-RJ 115357/P

FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES
Luiz Fernando Olimpio Jacob
Diretor de Orçamento e Finanças
CRC-RJ 115357/P

FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES
Luiz Fernando Olimpio Jacob
Diretor de Orçamento e Finanças
CRC-RJ 115357/P

FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES
Luiz Fernando Olimpio Jacob
Diretor de Orçamento e Finanças
CRC-RJ 115357/P

FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES
Luiz Fernando Olimpio Jacob
Diretor de Orçamento e Finanças
CRC-RJ 115357/P

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Atos da Prefeita	1
Despachos da Prefeita	1
Atos do Vice-Prefeito	1
Despachos do Vice-Prefeito	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Particular	1
Secretaria de Comunicação Social	1
Procuradoria Geral do Município	1
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão	1
Administração e Recursos Humanos	1
Controle e Orçamento	1
Finanças	1
Desenvolvimento Econômico	1
Agricultura e Pesca	1
Trabalho e Renda	1
Defesa do Consumidor	1
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	1
Desenvolvimento Social	1
Cultura	1
Saúde	1
Família e Assistência Social	1
Educação	1
Justiça e Assistência Judiciária	1
Infraestrutura	7
Obras e Urbanismo	7
Meio Ambiente	7
Serviços Públicos	7
Ordem Pública	7
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	9
CÂMARA MUNICIPAL	9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/04/2011 AS 10:24 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: JANEIRO
360400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES DATA : 05/04/2011 PAG. : 3
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
243200000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.867.335,67C			4.867.335,67C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	12.368,24C			12.368,24C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		4.340.458,33	7.853.114,73	3.525.024,64C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		1.426.468,80	2.629.906,40	1.203.437,60C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		1.186.468,80	2.271.468,80	1.085.000,00C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		851.468,80	1.380.000,00	528.531,20C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		295.000,00	792.250,00	497.250,00C
292120200	= CONTECAO DE CREDITO		5.000,00	5.000,00	
292130000	DOTACAO UTILIZADO		290.000,00	787.250,00	497.250,00C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		40.000,00	99.218,80	59.218,80C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA		40.000,00	59.218,80	19.218,80C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		40.000,00	40.000,00	40.000,00C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		240.000,00	358.437,60	118.437,60C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		240.000,00	358.437,60	118.437,60C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		120.000,00	179.218,80	59.218,80C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		40.000,00	59.218,80	19.218,80C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		40.000,00	80.000,00	40.000,00C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		40.000,00	40.000,00	40.000,00C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		120.000,00	179.218,80	59.218,80C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		40.000,00	59.218,80	19.218,80C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		40.000,00	80.000,00	40.000,00C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		2.833.989,53	5.103.208,33	2.269.218,80C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		2.793.989,53	5.023.208,33	2.229.218,80C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		1.226.468,80	2.370.687,60	1.144.218,80C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		1.186.468,80	2.271.468,80	1.085.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		792.250,00	1.380.000,00	587.750,00C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		59.218,80	59.218,80	59.218,80D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		40.000,00	59.218,80	19.218,80C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD		40.000,00	40.000,00	40.000,00C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		295.000,00	792.250,00	497.250,00C
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		40.000,00	99.218,80	59.218,80C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		40.000,00	59.218,80	19.218,80C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR		40.000,00	40.000,00	40.000,00C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		1.567.520,73	2.652.520,73	1.085.000,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		1.032.961,13	1.380.000,00	347.038,87C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		60.340,80	240.711,13	180.370,33C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		59.218,80	60.340,80	1.122,00C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		40.000,00	59.218,80	19.218,80C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		40.000,00	80.000,00	40.000,00C
293120700	= COTA PAGA		40.000,00	40.000,00	40.000,00C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		295.000,00	792.250,00	497.250,00C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		40.000,00	80.000,00	40.000,00C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		40.000,00	80.000,00	40.000,00C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		40.000,00	80.000,00	40.000,00C
297000000	OUTROS CONTROLES		80.000,00	120.000,00	40.000,00C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES
Luana Braga Silva
Controladora
CRC-RJ: 115357/P

Fundação Mun. Zumbi dos Palmares
Lutz Fernando Olimpio Jacob
Diretor de Orçamento e Finanças
Moz: 21715

Fundação Municipal Zumbi dos Palmares
Jorge Luiz P. dos Santos
Controlador
Moz: 21700

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/04/2011 AS 10:24 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: JANEIRO
360400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES DATA : 05/04/2011 PAG. : 4
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		40.000,00	40.000,00	
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		40.000,00	40.000,00	
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		40.000,00	80.000,00	40.000,00C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		40.000,00	40.000,00	
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO			40.000,00	40.000,00C
299000000	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	12.368,24C			12.368,24C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILIDADE	12.368,24C			12.368,24C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	12.368,24C			12.368,24C
300000000	DESPESA		40.000,00		40.000,00D
330000000	DESPESAS CORRENTES		40.000,00		40.000,00D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00		40.000,00D
333900000	APLICACOES DIRETAS		40.000,00		40.000,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO		40.000,00		40.000,00D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSO		40.000,00		40.000,00D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		40.000,00	40.000,00	40.000,00D
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		40.000,00	40.000,00	40.000,00D
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		40.000,00	40.000,00	40.000,00D
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID		40.000,00	40.000,00	40.000,00D
612120000	REPASSE RECEBIDO		40.000,00	40.000,00	40.000,00D
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		40.000,00	40.000,00	40.000,00D

RESUMO :
ATIVO = 8.117.497,96D
PASSIVO = 8.157.497,96C
DESPESA = 40.000,00D
RECEITA =
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO =
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO =

Fundação Municipal Zumbi dos Palmares
Jorge Luiz P. dos Santos
Presidente - Moz: 21700

Fundação Mun. Zumbi dos Palmares
Lutz Fernando Olimpio Jacob
Diretor de Orçamento e Finanças
Moz: 21715

FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES
Luana Braga Silva
Controladora
CRC-RJ: 115357/P

Id: 1141607

 <p>Rosinha Garotinho PREFEITA</p> <p>Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO</p> <p>Geraldo Roberto Siqueira de Souza SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p>Mauro José da Silva SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Mário Lopes Machado PRESIDENTE DA FMUJ</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p>RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p>TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p>E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br SITE: www.campos.rj.gov.br</p> <p>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</p>	<p>Poder Executivo</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <p>Francisco Chagas Maciel - <i>Chefe de Publicação</i> Mayra Freire Amaral.</p> <p>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Cherehe Viana Barros - <i>Diretor de Comunicação Interna</i></p> <p>DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
--	--	---

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 26/04/2011 AS 11:28 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: MARCO
360400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES DATA : 26/04/2011 PAG.: 1
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	4.604.841,56D	4.776.718,26	724.949,17	8.656.610,65D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	4.187.595,91D	9.500,00	9.500,00	4.187.595,91D
111000000	DISPONIVEL	188.745,99D			188.745,99D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	188.745,99D			188.745,99D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.010,91D			7.010,91D
111128800	BANCOS CONTA ROYALTIES	6.766,61D			6.766,61D
111128841	= BANCO ITAU S/A	6.766,61D			6.766,61D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	244,30D			244,30D
111129933	= BANCO SANTANDER BANESPA	244,30D			244,30D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	181.735,08D			181.735,08D
111131700	POUPANCAS	181.735,08D			181.735,08D
111131741	= BANCO ITAU	181.735,08D			181.735,08D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	3.942.457,98D	9.500,00	9.500,00	3.942.457,98D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	3.942.457,98D			3.942.457,98D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORAS	49.149,64D			49.149,64D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	3.893.308,34D			3.893.308,34D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	3.893.308,34D			3.893.308,34D
112600000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		9.500,00	9.500,00	
112610000	VALORES A CREDITAR		9.500,00	9.500,00	
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	56.391,94D			56.391,94D
113100000	ESTOQUES	56.391,94D			56.391,94D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	56.391,94D			56.391,94D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	56.391,94D			56.391,94D
140000000	ATIVO PERMANENTE	404.877,41D	10.043,00		414.920,41D
142000000	IMOBILIZADO	404.877,41D	10.043,00		414.920,41D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	404.877,41D	10.043,00		414.920,41D
142110000	BENS IMOVEIS	201.985,83D			201.985,83D
142119900	OUTROS BENS IMOVEIS	201.985,83D			201.985,83D
142120000	BENS MOVEIS	202.891,58D	10.043,00		212.934,58D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	7.773,88D			7.773,88D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID	14.938,00D			14.938,00D
142121800	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICO	8.251,67D			8.251,67D
142122600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	17.145,00D	10.043,00		27.188,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	13.805,00D			13.805,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	37.577,16D			37.577,16D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	43.842,73D			43.842,73D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	329,00D			329,00D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	58.814,14D			58.814,14D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	415,00D			415,00D
190000000	ATIVO COMPENSADO	12.368,24D	4.757.175,26	715.449,17	4.054.094,33D
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		1.496.443,60	144.000,00	1.352.443,60D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		1.200.000,00	144.000,00	1.056.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		1.200.000,00		1.200.000,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA			144.000,00	144.000,00C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			144.000,00	144.000,00C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES
Luciana Brito da Silva
Gestora
CRC-RJ. 115357/P

Fundação Mun. Zumbi dos Palmares
Luiz Fernando Olimpio Jacob
Diretor de Orçamento e Finanças
Matr.: 21715

Fundação Municipal Zumbi dos Palmares
Jorge Luiz P. dos Santos
Presidente - Matr.: 21708

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 26/04/2011 AS 11:28 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: MARCO
360400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES DATA : 26/04/2011 PAG.: 2
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		296.443,60		296.443,60D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		296.443,60		296.443,60D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		148.221,80		148.221,80D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		148.221,80		148.221,80D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		148.221,80		148.221,80D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		148.221,80		148.221,80D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		2.745.943,60	472.449,17	2.273.494,43D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		2.548.221,80	288.000,00	2.260.221,80D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		1.348.221,80	144.000,00	1.204.221,80D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		1.200.000,00	144.000,00	1.056.000,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		1.200.000,00		1.200.000,00D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU			144.000,00	144.000,00C
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		148.221,80		148.221,80D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		148.221,80		148.221,80D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		1.200.000,00	144.000,00	1.056.000,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		1.200.000,00	144.000,00	1.056.000,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		9.500,00		9.500,00C
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		9.500,00		9.500,00C
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		9.500,00		9.500,00C
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		197.721,80	174.949,17	22.772,63D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		197.721,80	174.949,17	22.772,63D
197000000	OUTROS CONTROLES		510.788,06	99.000,00	411.788,06D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		175.621,83	49.500,00	126.121,83D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		175.621,83	49.500,00	126.121,83D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		335.166,23	49.500,00	285.666,23D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		174.949,17	49.500,00	125.449,17D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		672,66		672,66D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		11.322,60		11.322,60D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		148.221,80		148.221,80D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	12.368,24D	4.000,00		16.368,24D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO	12.368,24D	4.000,00		16.368,24D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	12.368,24D	4.000,00		16.368,24D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO	12.368,24D	4.000,00		16.368,24D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	12.368,24D	4.000,00		16.368,24D
200000000	PASSIVO	4.604.841,56C	6.833.639,33	10.897.465,39	8.668.667,62C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	2.881,91C	186.944,43	209.044,40	24.981,88C
211000000	DEPOSITOS	2.881,91C	672,66	11.322,60	13.531,85C
211100000	CONSIGNACOES	2.841,41C	672,66	11.322,60	13.491,35C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL			5.299,30	5.299,30C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES			5.299,30	5.299,30C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	2.841,41C	672,66	6.023,30	8.192,05C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER			861,86	189,20C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ A RECO	2.841,41C		5.161,44	8.002,85C
211400000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	40,50C			40,50C
211490000	DEPOSITOS P/QUEM DE DIREITO	40,50C			40,50C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES
Luciana Brito da Silva
Gestora
CRC-RJ. 115357/P

Fundação Mun. Zumbi dos Palmares
Luiz Fernando Olimpio Jacob
Diretor de Orçamento e Finanças
Matr.: 21715

Fundação Municipal Zumbi dos Palmares
Jorge Luiz P. dos Santos
Presidente - Matr.: 21708

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 26/04/2011 AS 11:28 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: MARCO
360400 - FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES DATA : 26/04/2011 PAG.: 3
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
211499900	= OUTROS DEPOSITOS	40,50C			40,50C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		186.271,77	197.721,80	11.450,03C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR		186.271,77	197.721,80	11.450,03C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS		186.271,77	197.721,80	11.450,03C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCICIO		186.271,77	197.721,80	11.450,03C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		177.651,77	189.101,80	11.450,03C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		4.620,00	4.620,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		4.000,00	4.000,00	
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	4.589.591,41C			4.589.591,41C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	277.744,26D			277.744,26D
241100000	PATRIMONIO	277.744,26D			277.744,26D
243000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4.867.335,67C			4.867.335,67C
243200000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.867.335,67C			4.867.335,67C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	12.368,24C	6.646.694,90	10.688.420,99	4.054.094,33C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		2.339.160,07	3.691.603,67	1.352.443,60C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		1.571.172,93	2.627.172,93	1.056.000,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		1.069.951,13	1.409.000,00	339.048,87C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		353.000,00	921.729,33	568.729,33C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		34.000,00	34.000,00	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		319.000,00	787.250,00	468.250,00C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)			100.479,33	100.479,33C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		148.221,80	296.443,60	148.221,80C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		148.221,80	148.221,80	
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA			148.221,80	148.221,80C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		767.987,14	1.064.430,74	296.443,60C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		767.987,14	1.064.430,74	296.443,60C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		383.993,57	532.215,37	148.221,80C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		148.221,80	148.221,80	
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		186.271,77	197.721,80	11.450,03C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		49.500,00	186.271,77	136.771,77C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		383.993,57	532.215,37	148.221,80C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		148.221,80	148.221,80	
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		186.271,77	197.721,80	11.450,03C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		49.500,00	186.271,77	136.771,77C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		4.208.534,83	6.482.029,26	2.273.494,43C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		4.012.763,06	6.272.984,86	2.260.221,80C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		1.718.851,73	2.923.073,53	1.204.221,80C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		1.571.172,93	2.627.172,93	1.056.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		921.729,33	1.409.000,00	487.270,67C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		148.221,80		148.221,80D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		148.221,80	148.221,80	
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD			148.221,80	148.221,80C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		353.000,00	921.729,33	568.729,33C
293110300	COTAS FINANCEIRAS PROGRAMADAS		9.500,00	9.500,00	
293110302	= COTA FINANCEIRA APROVADA		9.500,00		9.500,00D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 26/04/2011 AS 11:28 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: MARCO
360400 - FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES DATA : 26/04/2011 PAG.: 4
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293110303	= COTA FINANCEIRA RECEBIDA			9.500,00	9.500,00C
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		138.178,80	286.400,60	148.221,80C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		138.178,80	148.221,80	10.043,00C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR			138.178,80	138.178,80C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		2.293.911,33	3.349.911,33	1.056.000,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		1.149.774,83	1.410.320,00	260.545,17C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		258.921,13	328.524,83	69.603,70C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		148.221,80	157.121,80	8.900,00C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		148.221,80	148.221,80	
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		186.271,77	197.721,80	11.450,03C
293120700	= COTA PAGA		49.500,00	186.271,77	136.771,77C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		353.000,00	921.729,33	568.729,33C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		9.500,00		9.500,00D
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		186.271,77	209.044,40	22.772,63C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		186.271,77	209.044,40	22.772,63C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		186.271,77	197.721,80	11.450,03C
293310200	= CONSIGNACOES			11.322,60	11.322,60C
297000000	OUTROS CONTROLES		99.000,00	510.788,06	411.788,06C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		49.500,00	175.621,83	126.121,83C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		49.500,00	175.621,83	126.121,83C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		49.500,00	335.166,23	285.666,23C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		49.500,00	174.949,17	125.449,17C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE			672,66	672,66C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO			11.322,60	11.322,60C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO			148.221,80	148.221,80C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	12.368,24C		4.000,00	16.368,24C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI	12.368,24C		4.000,00	16.368,24C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	12.368,24C		4.000,00	16.368,24C
300000000	DESPESA		148.221,80		148.221,80D
330000000	DESPESAS CORRENTES		138.178,80		138.178,80D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		138.178,80		138.178,80D
333900000	APLICACOES DIRETAS		138.178,80		138.178,80D
333901400	DIARIAS - CIVIL		4.620,00		4.620,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		4.620,00		4.620,00D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES		59.700,00		59.700,00D
333903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		59.700,00		59.700,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES		73.858,80		73.858,80D
333903920	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS MO		1.180,00		1.180,00D
333903964	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00		4.000,00D
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES		19.218,80		19.218,80D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSO		49.460,00		49.460,00D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		10.043,00		10.043,00D
344000000	INVESTIMENTOS		10.043,00		10.043,00D
344900000	APLICACOES DIRETAS		10.043,00		10.043,00D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.043,00		10.043,00D

FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES
Luana Braga Silva
CRO-PA: 115357/P

Fundação Mun. Zumbi dos Palmares
Luiz Fernando Olimpio-Jacub
Diretor de Planejamento e Finanças
Matr.: 21718

Fundação Municipal Zumbi dos Palmares
Jorge Luiz F. dos Santos
Presidente - Matr. 21701

FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES
Luana Braga Silva
CRO-PA: 115357/P

Fundação Mun. Zumbi dos Palmares
Luiz Fernando Olimpio-Jacub
Diretor de Planejamento e Finanças
Matr.: 21718

Fundação Municipal Zumbi dos Palmares
Jorge Luiz F. dos Santos
Presidente - Matr. 21701

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 26/04/2011 AS 11:28 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
360400 - FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: MARCO
DATA : 26/04/2011 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
344905226	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS		10.043,00		10.043,00D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		49.500,00	185.664,83	136.164,83C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		49.500,00	185.664,83	136.164,83C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		49.500,00	175.621,83	126.121,83C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID		49.500,00	175.621,83	126.121,83C
612120000	REPASSE RECEBIDO		49.500,00	175.621,83	126.121,83C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		49.500,00	175.621,83	126.121,83C
613000000	MUTACOES ATIVAS			10.043,00	10.043,00C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			10.043,00	10.043,00C
613110000	AQUISICOES DE BENS			10.043,00	10.043,00C
613110200	BENS MOVEIS			10.043,00	10.043,00C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			10.043,00	10.043,00C

RESUMO :
 ATIVO = 8.656.610,65D
 PASSIVO = 8.668.667,62C
 DESPESA = 148.221,80D
 RECEITA =
 RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO =
 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 136.164,83C

Jorge Luiz P. dos Santos
Fundação Municipal Zumbi dos Palmares
Presidente - Matr. 21709

Luiz Fernando Olimpio Jacob
Fundação Mun. Zumbi dos Palmares
Diretor de Orçamento e Finança
Mat.: 21715

Luana Br...
FUNDAÇÃO MUN. ZUMBI DOS PALMARES
Contábil
CRC-RJ/115357/P

Id: 1141624

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/04/2011 AS 10:20 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
360400 - FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: FEVEREIRO
DATA : 11/04/2011 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	4.604.841,56D	4.514.910,30	551.666,14	8.568.085,72D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	4.187.595,91D	9.500,00		4.197.095,91D
111000000	DISPONIVEL	188.745,99D			188.745,99D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	188.745,99D			188.745,99D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.010,91D			7.010,91D
111128800	BANCOS CONTA ROYALTIES	6.766,61D			6.766,61D
111128841	= BANCO ITAU S/A	6.766,61D			6.766,61D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	244,30D			244,30D
111129933	= BANCO SANTANDER BANESPA	244,30D			244,30D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	181.735,08D			181.735,08D
111131700	POUPANCAS	181.735,08D			181.735,08D
111131741	= BANCO ITAU	181.735,08D			181.735,08D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	3.942.457,98D	9.500,00		3.951.957,98D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	3.942.457,98D			3.942.457,98D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORAS	49.149,64D			49.149,64D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	3.893.308,34D			3.893.308,34D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	3.893.308,34D			3.893.308,34D
112600000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		9.500,00		9.500,00D
112610000	VALORES A CREDITAR		9.500,00		9.500,00D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	56.391,94D			56.391,94D
113100000	ESTOQUES	56.391,94D			56.391,94D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	56.391,94D			56.391,94D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	56.391,94D			56.391,94D
140000000	ATIVO PERMANENTE	404.877,41D	7.998,00		412.875,41D
142000000	IMOBILIZADO	404.877,41D	7.998,00		412.875,41D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	404.877,41D	7.998,00		412.875,41D
142110000	BENS IMOVEIS	201.985,83D			201.985,83D
142119900	OUTROS BENS IMOVEIS	201.985,83D			201.985,83D
142120000	BENS MOVEIS	202.891,58D	7.998,00		210.889,58D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	7.773,88D			7.773,88D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID	14.938,00D			14.938,00D
142121800	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICO	8.251,67D			8.251,67D
142122600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	17.145,00D	7.998,00		25.143,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	13.805,00D			13.805,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	37.577,16D			37.577,16D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	43.842,73D			43.842,73D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	329,00D			329,00D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	58.814,14D			58.814,14D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	415,00D			415,00D
190000000	ATIVO COMPENSADO	12.368,24D	4.497.412,30	551.666,14	3.958.114,40D
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		1.450.019,60	115.000,00	1.335.019,60D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		1.200.000,00	115.000,00	1.085.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		1.200.000,00		1.200.000,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA			115.000,00	115.000,00C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			115.000,00	115.000,00C

Luana Br...
FUNDAÇÃO MUN. ZUMBI DOS PALMARES
Contábil
CRC-RJ/115357/P

Luiz Fernando Olimpio Jacob
Fundação Mun. Zumbi dos Palmares
Diretor de Orçamento e Finança
Mat.: 21715

Jorge Luiz P. dos Santos
Fundação Municipal Zumbi dos Palmares
Presidente - Matr. 21709

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/04/2011 AS 10:20 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: FEVEREIRO
360400 - FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES DATA : 11/04/2011 PAG.: 2
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		250.019,60		250.019,60D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		250.019,60		250.019,60D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		125.009,80		125.009,80D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		125.009,80		125.009,80D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		125.009,80		125.009,80D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		125.009,80		125.009,80D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		2.696.030,60	337.666,14	2.358.364,46D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		2.525.009,80	230.000,00	2.295.009,80D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		1.325.009,80	115.000,00	1.210.009,80D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		1.200.000,00	115.000,00	1.085.000,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		1.200.000,00		1.200.000,00D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU			115.000,00	115.000,00C
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		125.009,80		125.009,80D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		125.009,80		125.009,80D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		1.200.000,00	115.000,00	1.085.000,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		1.200.000,00	115.000,00	1.085.000,00D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		171.020,80	107.666,14	63.354,66D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		171.020,80	107.666,14	63.354,66D
197000000	OUTROS CONTROLES		347.362,10	99.000,00	248.362,10D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		108.338,80	49.500,00	58.838,80D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		108.338,80	49.500,00	58.838,80D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		239.023,30	49.500,00	189.523,30D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		107.666,14	49.500,00	58.166,14D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		672,66		672,66D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		9.163,70		9.163,70D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		121.520,80		121.520,80D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	12.368,24D	4.000,00		16.368,24D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO	12.368,24D	4.000,00		16.368,24D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	12.368,24D	4.000,00		16.368,24D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO	12.368,24D	4.000,00		16.368,24D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	12.368,24D	4.000,00		16.368,24D
200000000	PASSIVO	4.604.841,56C	5.911.103,98	9.919.532,14	8.613.269,72C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	2.881,91C	117.502,50	180.184,50	65.563,91C
211000000	DEPOSITOS	2.881,91C	672,66	9.163,70	11.372,95C
211100000	CONSIGNACOES	2.841,41C	672,66	9.163,70	11.332,45C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL			4.087,44	4.087,44C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES			4.087,44	4.087,44C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	2.841,41C	672,66	5.076,26	7.245,01C
211140100	= I.S.S. APARTIR DE JN/2007		672,66	672,66	
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS -PF/PJ APART	2.841,41C		4.403,60	7.245,01C
211400000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	40,50C			40,50C
211490000	DEPOSITOS P/QUEM DE DIREITO	40,50C			40,50C
211499900	= OUTROS DEPOSITOS	40,50C			40,50C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		116.829,84	171.020,80	54.190,96C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR		116.829,84	171.020,80	54.190,96C

FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES
Luana Braga Silva
CRC-RJ: 115357/P

Fundação Mun. Zumbi dos Palmares
Luiz Fernando Olimpio Jacob
Diretor de Planejamento e Finanças
Meir: 21715

Fundação Municipal Zumbi dos Palmares
Jorge Luiz P. dos Santos
Presidente - Meir: 21709

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/04/2011 AS 10:20 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: FEVEREIRO
360400 - FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES DATA : 11/04/2011 PAG.: 3
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS		116.829,84	171.020,80	54.190,96C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCICIO		116.829,84	171.020,80	54.190,96C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		115.707,84	164.116,80	48.408,96C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		1.122,00	2.904,00	1.782,00C
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER			4.000,00	4.000,00C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	4.589.591,41C			4.589.591,41C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	277.744,26D			277.744,26D
241100000	PATRIMONIO	277.744,26D			277.744,26D
243000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4.867.335,67C			4.867.335,67C
243200000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.867.335,67C			4.867.335,67C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	12.368,24C			3.958.114,40C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		2.009.961,21	3.344.980,81	1.335.019,60C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		1.434.259,93	2.519.259,93	1.085.000,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		1.017.739,13	1.380.000,00	362.260,87C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		295.000,00	892.729,33	597.729,33C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		5.000,00	5.000,00	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		290.000,00	787.250,00	497.250,00C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)			100.479,33	100.479,33C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		121.520,80	246.530,60	125.009,80C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		121.520,80	125.009,80	3.489,00C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA			121.520,80	121.520,80C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		575.701,28	825.720,88	250.019,60C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		575.701,28	825.720,88	250.019,60C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		287.850,64	412.860,44	125.009,80C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		121.520,80	125.009,80	3.489,00C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		116.829,84	171.020,80	54.190,96C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		49.500,00	116.829,84	67.329,84C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		287.850,64	412.860,44	125.009,80C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		121.520,80	125.009,80	3.489,00C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		116.829,84	171.020,80	54.190,96C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		49.500,00	116.829,84	67.329,84C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		3.684.640,27	6.043.004,73	2.358.364,46C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		3.567.810,43	5.862.820,23	2.295.009,80C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		1.557.282,73	2.767.292,53	1.210.009,80C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		1.434.259,93	2.519.259,93	1.085.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		892.729,33	1.380.000,00	487.270,67C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		125.009,80		125.009,80D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		121.520,80		3.489,00C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD			121.520,80	121.520,80C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		295.000,00	892.729,33	597.729,33C
293110300	COTAS FINANCEIRAS PROGRAMADAS		9.500,00	9.500,00	
293110302	= COTA FINANCEIRA APROVADA		9.500,00		9.500,00D
293110303	= COTA FINANCEIRA RECEBIDA			9.500,00	9.500,00C
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		113.522,80	238.532,60	125.009,80C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		113.522,80	125.009,80	11.487,00C

FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES
Luana Braga Silva
CRC-RJ: 115357/P

Fundação Mun. Zumbi dos Palmares
Luiz Fernando Olimpio Jacob
Diretor de Planejamento e Finanças
Meir: 21715

Fundação Municipal Zumbi dos Palmares
Jorge Luiz P. dos Santos
Presidente - Meir: 21709

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/04/2011 AS 10:20 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: FEVEREIRO
360400 - FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES
00004 - GESTAO DE FUNDACAO DATA : 11/04/2011 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR			113.522,80	113.522,80C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		2.010.527,70	3.095.527,70	1.085.000,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		1.074.198,13	1.381.320,00	307.121,87C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		228.469,13	281.948,13	53.479,00C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		125.009,80	126.669,80	1.660,00C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		121.520,80	125.009,80	3.489,00C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		116.829,84	171.020,80	54.190,96C
293120700	= COTA PAGA		49.500,00	116.829,84	67.329,84C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		295.000,00	892.729,33	597.729,33C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		116.829,84	180.184,50	63.354,66C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		116.829,84	180.184,50	63.354,66C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		116.829,84	171.020,80	54.190,96C
293310200	= CONSIGNACOES			9.163,70	9.163,70C
297000000	OUTROS CONTROLES		99.000,00	347.362,10	248.362,10C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		49.500,00	108.338,80	58.838,80C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		49.500,00	108.338,80	58.838,80C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		49.500,00	239.023,30	189.523,30C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		49.500,00	107.666,14	58.166,14C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE			672,66	672,66C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO			9.163,70	9.163,70C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO			121.520,80	121.520,80C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	12.368,24C		4.000,00	16.368,24C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI	12.368,24C		4.000,00	16.368,24C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	12.368,24C		4.000,00	16.368,24C
300000000	DESPESA		121.520,80		121.520,80D
330000000	DESPESAS CORRENTES		113.522,80		113.522,80D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		113.522,80		113.522,80D
333900000	APLICACOES DIRETAS		113.522,80		113.522,80D
333901400	DIARIAS - CIVIL		2.904,00		2.904,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		2.904,00		2.904,00D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES		47.400,00		47.400,00D
333903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		47.400,00		47.400,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES		63.218,80		63.218,80D
333903964	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00		4.000,00D
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES		19.218,80		19.218,80D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSO		40.000,00		40.000,00D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		7.998,00		7.998,00D
344000000	INVESTIMENTOS		7.998,00		7.998,00D
344900000	APLICACOES DIRETAS		7.998,00		7.998,00D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.998,00		7.998,00D
344905226	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS		7.998,00		7.998,00D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		49.500,00	125.836,80	76.336,80C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		49.500,00	125.836,80	76.336,80C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		49.500,00	117.838,80	68.338,80C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID		49.500,00	117.838,80	68.338,80C

FUNDACAO MUN. ZUMBI DOS PALMARES
Luana Braga Silva
Contadora
CRC-RJ/115357/P

Fundação Mun. Zumbi dos Palmares
Luiz Fernando Olimpio Jacob
Diretor de Orçamento e Finanças
Matr. 21715

Fundação Municipal Zumbi dos Palmares
Jorge Luiz P. dos Santos
Presidente / Matr. 21709

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/04/2011 AS 10:20 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: FEVEREIRO
360400 - FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES
00004 - GESTAO DE FUNDACAO DATA : 11/04/2011 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
612120000	REPASSE RECEBIDO		49.500,00	117.838,80	68.338,80C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		49.500,00	117.838,80	68.338,80C
613000000	MUTACOES ATIVAS			7.998,00	7.998,00C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			7.998,00	7.998,00C
613110000	AQUISICOES DE BENS			7.998,00	7.998,00C
613110200	BENS MOVEIS			7.998,00	7.998,00C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			7.998,00	7.998,00C

RESUMO :
ATIVO = 8.568.085,72D
PASSIVO = 8.613.269,72C
DESPESA = 121.520,80D
RECEITA =
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO =
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 76.336,80C

Fundação Municipal Zumbi dos Palmares
Jorge Luiz P. dos Santos
Presidente / Matr. 21709

Fundação Mun. Zumbi dos Palmares
Luiz Fernando Olimpio Jacob
Diretor de Orçamento e Finanças
Matr. 21715

FUNDACAO MUN. ZUMBI DOS PALMARES
Luana Braga Silva
Contadora
CRC-RJ. 115357/P

Id: 1141613

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 183/2011.

Campos dos Goytacazes, 01 de junho de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que Rosângela Falcão dos Santos, permitida de uma vaga de táxi no Ponto n.º 24, localizado em frente ao Colégio Estadual 29 de Maio, protocolou requerimento junto à EMUT, em 24/09/2010, de transferência de sua permissão para seu filho, Jomar Souza dos Santos Junior, motorista profissional autônomo, CPF n.º 098.467.997-99, CNH n.º 03788346763;

CONSIDERANDO que o Requerente protocolou seu requerimento em data anterior ao fechamento do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, conforme previsto no TAC firmado junto ao Ministério Público Estadual, o que foi devidamente comprovado na ata de protocolo desta Empresa Pública, sob o n.º 1719/10;

CONSIDERANDO que o Requerente adquiriu a referida permissão em 29/11/1998;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expandidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito da requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 24, localizado em frente ao Colégio Estadual 29 de Maio, para Jomar Souza dos Santos Junior, motorista profissional autônomo, CPF n.º 098.467.997-99, CNH n.º 03788346763, na vaga de Rosângela Falcão dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1142041

PORTARIA N.º 184/2011.

Campos dos Goytacazes, 01 de junho de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao procedimento de legalização provisória do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, previsto na Lei Municipal n.º 8.169, de 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO que a convocação dos pretensos permitidos previamente cadastrados, realizada por meio da Portaria n.º 001, de 11 de janeiro de 2011, teve seu período expirado;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR Tadeu Rodrigues da Silva Velasco, CNH N.º 02397487708 a operar, a título precário, até a efetiva implantação do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, na linha Campos X Morro do Coco, cuja tarifa máxima e respectivo itinerário encontra-se compreendido na presente Portaria.

Do itinerário

Saída: Avenida Visconde do Rio Branco (área interna da marquise próximo Mercado Municipal), Avenida XV de Novembro, Ponte General Dutra, BR 101, Morro do Coco e vice versa.

Parágrafo único - O veículo utilizado na referida permissão será aquele já cadastrado junto ao DTA, e qualquer substituição deverá ser precedida de autorização da EMUT, sob pena de multa e apreensão.

Art. 2º - O valor máximo da tarifa a ser cobrado do usuário, na linha Campos X Palmares será de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) e Campos X Morro do Coco, R\$ 6,14 (seis reais e catorze centavos), nos termos do Decreto 163/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva

Dir. Presidente

Id: 1142042

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ÀS DEZOITO HORAS DO DIA TRÊS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE, FOI REALIZADA A PRIMEIRA CHAMADA PARA A REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, ÀS DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS FOI REALIZADA A SEGUNDA CHAMADA, EM QUE SE ENCONTRAVAM PRESENTES OS Srs. GUSTAVO GUIMARÃES PESSANHA - PRESIDENTE DO CONSELHO, KELLESON AYRES DE FIGUEREDO - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS, GUSTAVO MONTEIRO MANHAES - CREA-RJ, JORGE WILLIAN CABRAL - SECRETARIA DE OBRAS, OSMAR MACHADO-CDL CAMPOS, ALEXANDRE SOUZA-OAB CAMPOS, MARCIO NEVES DE OLIVEIRA - PROCURADORIA, FABRICIO ALVARENGA - ANFEA, ULYSSES CARDOSO RANGEL REPRESENTANTE DA EMHAB NO CONSELHO, SIMONE FERREIRA MUNIZ - DIRETORA FINANCEIRA DA EMHAB, ELIANE FRANÇA CONTI E ANDRÉ BOVIOT- ASSESSORES TÉCNICOS DA EMHAB, RODRIGO REZENDE RAMOS- CONTADOR; ONDE FOI ABERTA A REUNIÃO PELO REPRESENTANTE DA EMHAB NO CONSELHO, SR ULYSSES CARDOSO RANGEL, CUJA PAUTA CONSISTE EM APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DE SUA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL. EM SEQUÊNCIA, OS CONSELHEIROS ASSINARAM A LISTA DE PRESENCIA E O PRESIDENTE DO CONSELHO, GUSTAVO GUIMARÃES PESSANHA AUTORIZOU A LEITURA DO ESTATUTO SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PELO ADVOGADO ANDRÉ BOVIOT. QUESTIONOU-SE A NECESSIDADE DE ACRESCENTAR O INCISO DEZOITO AO ART. 4º. MAS, APÓS DEBATES CONCLUIU-SE QUE A REDAÇÃO DO INCISO DEZESETE DO MESMO ARTIGO JÁ ABRANGE OS FUNDOS OU PROGRAMAS QUE VIEREM A SER CRIADOS. DANDO SEQUÊNCIA À LEITURA, NO ART. 8º FICOU DECIDIDO QUE A ASSEMBLÉIA GERAL SERÁ COMPOSTA POR TODOS OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DA DIRETORIA. NO ARTIGO 12, DECIDIU-SE QUE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DAR-SE-Á COM SETE DIAS DE ANTECEDÊNCIA; FORAM ACRESCENTADOS DOIS PARAGRAFOS AO ARTIGO 14, PARAGRAFO 1º " A ASSEMBLÉIA DELIBERARÁ SOBRE A REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA", E O SEGUNDO PARAGRAFO " FICA VEDADA A ACUMULAÇÃO DE REMUNERAÇÃO POR MEMBROS DA DIRETORIA"; NO ARTIGO 18, INCISO II DELIBEROU-SE QUE O DIRETOR ASSUMIRÁ O MANDATO DO PRESIDENTE EM CASO DE VACÂNCIA, ATÉ NOVA ELEIÇÃO A SER DECIDIDA EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. ENDERRADA A LEITURA DO ESTATUTO, DEBATEU-SE AMPLAMENTE A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA, ELEGENDO-A COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PRESIDENTE: GUSTAVO GUIMARÃES PESSANHA ; DIRETOR: ULYSSES CARDOSO RANGEL; TESOUREIRO: SIMONE FERREIRA MUNIZ E SECRETÁRIO: ANDREA GUIMARÃES TAVARES. EM PROSEGUIMENTO ENTROU EM PAUTA A ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL, AO FIM DO DEBATE FICOU DECIDIDO QUE O MESMO SERÁ COMPOSTO POR UM MEMBRO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O QUAL FOI NOMEADO O Dr. ALEXANDRE SOUZA, REPRESENTANTE DA OAB; UM MEMBRO DA SECRETARIA DE CONTROLE E FINANÇAS A SER INDICADO PELO RESPECTIVO SECRETÁRIO E UM MEMBRO DA SECRETARIA DE OBRAS, ONDE ELEGEU-SE O SR. MILTON DUARTE VILLELA, DANDO NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 27 DO ESTATUTO, FINALIZANDO A LEITURA DO ESTATUTO DECIDIU-SE QUE O ESTATUTO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ESTE ESTATUTO SERÁ PUBLICADO EM TRINTA DIAS A PARTIR DESTA DATA, O REGIMENTO INTERNO SERÁ REDIGIDO E PUBLICADO EM SESSENTA DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE ESTATUTO. SEM MAIS FOI ENCERRADA A REUNIÃO ÀS VINTE HORAS E TRINTA MINUTOS, A QUAL FOI REDIGIDA POR MIM, ANDREA GUIMARÃES TAVARES E POR ELIANE FRANÇA CONTI.

GUSTAVO GUIMARÃES PESSANHA
PRESIDENTE DO CONSELHO

KELLESON AYRES DE FIGUEREDO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS

GUSTAVO MONTEIRO MANHAES
CREA-RJ

JORGE WILLIAN CABRAL
SECRETARIA DE OBRAS

OSMAR MACHADO
CDL CAMPOS

ALEXANDRE SOUZA
OAB-CAMPOS

MARCIO NEVES DE OLIVEIRA
PROCURADORIA

ULYSSES CARDOSO RANGEL
REPRESENTANTE DA EMHAB NO CONSELHO

Id: 1141685

ESTATUTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

- FMHIS -

TÍTULO I DA INSTITUIÇÃO

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO

Art. 1º - Este estatuto rege o FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS, sociedade civil instituída pela Lei nº 7.989/2007.

Parágrafo único - O FMHIS será sediado à Av. XV de Novembro, nº 70, Caju, Campos dos Goytacazes, CEP - 28.035-100.

Art. 2º - O FMHIS terá duração por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II DA FINALIDADE

Art. 3º - A instituição tem como objetivos:

I - garantir recursos de caráter permanente para o financiamento de programas e projetos de habitação no município de Campos dos Goytacazes, priorizando o atendimento da população de baixa renda;

II - criar condições para o planejamento a médio e longo prazo com vistas à erradicação do déficit habitacional no Município;

III - garantir à população do Município de Campos dos Goytacazes o acesso a uma habitação digna e adequada, com equidade, em assentamentos urbanos seguros, salubres, sustentáveis e produtivos;

IV - promover e viabilizar, com equidade, o acesso e as condições de permanência na habitação;

V - promover a substituição de habitações localizadas em áreas de risco e de preservação permanente;

VI - garantir recursos de caráter permanente, fundo perdido, quando as famílias atendidas não tiverem condições de arcar com o reembolso do benefício;

VII - servir de apoio financeiro reembolsável, quando as famílias tiverem condições de arcar com o reembolso do benefício;

VIII - destinar-se à contrapartida de aplicação de recursos de contratos e convênios realizados com entidades públicas, privadas e organizações não governamentais, nacionais e estrangeiras.

TÍTULO II DO FINANCIAMENTO

CAPÍTULO I DAS RECEITAS E DESPESAS

Seção I DA ORIGEM DAS RECEITAS

Art. 4º - Constituirão recursos do FMHIS:
I - os provenientes do Orçamento Municipal destinado à Habitação;

II - dotação orçamentária anual, prevista no Orçamento Municipal, oriunda da participação dos royalties de petróleo e gás;

III - os provenientes do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e do seu similar em nível estadual;

IV - outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS;

V - dotações de Orçamento Geral da União, classificadas na função de habitação e extra-orçamentárias federais;

VI - os provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - que lhe forem repassados;

VII - os provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, que lhe forem repassados, nos termos e condições estabelecidas pelo respectivo Conselho Deliberativo;

VIII - as doações efetuadas, com ou sem encargo, por pessoas físicas e por pessoas jurídicas de direito público e privado, nacionais ou estrangeiras, bem assim os organismos internacionais ou multilaterais;

IX - os valores decorrentes de aluguéis e das vendas dos lotes e/ou construções agregadas ao FMHIS por força de lei;

X - multas aplicadas pelo Município e pelo Poder Judiciário aos loteadores, pela comercialização de unidades sem a prévia aprovação do projeto pelo Município, sem o regular registro no Cartório de Registro de Imóveis e demais trâmites legais;

XI - multas aplicadas pelo Município e pelo Poder Judiciário aos loteadores que permitem construção pelos adquirentes dos lotes antes que o loteamento seja dotado de infra-estrutura mínima prevista em lei;

XII - receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS;

XIII - resultado de aplicações financeiras em instituições bancárias oficiais;

XIV resultado de operações de financiamento de projetos;

XV - os recursos não orçamentários provenientes de contratos e convênios de qualquer natureza, global ou por evento, auferidos pelo FMHIS e pela EMHAB - Empresa Municipal de Habitação, desde que a origem dos mesmos seja de competência desta lei;

XVI - das receitas de IPTU recebidas em razão da aplicação da progressividade prevista no Art. 7º da Lei 10.257/2001(Estatuto das Cidades);

XVII - outros recursos que lhe vierem a ser destinados e admitidos em lei.

Seção II DA VINCULAÇÃO DAS RECEITAS

Art. 5º - As receitas do FMHIS serão utilizadas em ações vinculadas aos programas e projetos de habitação de interesse social, assim considerados:

I - a produção de loteamentos, lotes urbanizados, unidades e conjuntos habitacionais, destinados às habitações de interesse social;

II - a revitalização e/ou requalificação de áreas degradadas, especialmente aquelas de interesse histórico e cultural da área central, com recuperação ou melhoria das habitações nelas existentes;

III - a regularização fundiária e urbanística de loteamentos ou assentamentos subnormais e das respectivas unidades habitacionais;

IV - o oferecimento de condições de habitabilidade a moradias já existentes, em termos de salubridade, de segurança e de oferta e acesso à infra-estrutura, aos serviços e equipamentos urbanos e aos locais de trabalho;

V - o financiamento individual, subsídio ou repasse a fundo perdido para:

a) aquisição de unidade habitacional ou lote urbanizado e construção simultânea;

b) produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

c) urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;

d) implantação de saneamento ambiental, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;

e) aquisição de materiais destinados à construção, conclusão, recuperação, reforma, ampliação ou melhoria de habitação;

f) locação social emergencial e arrendamento de unidades habitacionais;

g) construção de habitação em lote próprio ou que possa ser utilizado mediante qualquer das formas de acesso à moradia prevista em lei;

h) recuperação ou produção de imóveis em áreas encortçadas ou deterioradas centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social.

VI - o financiamento sob a forma associativa, assim considerada aquela feita em grupo, para construção de habitação em terreno próprio ou sob a forma de aquisição de terreno e construção, ou ainda para construção em terrenos doados pelo poder público ou entidade privada, observadas as restrições quanto à precariedade das unidades a serem produzidas;

VII - a assistência técnica e social às famílias moradoras de áreas de risco geológico efetivo, de caráter continuado que visa diagnosticar, prevenir, controlar e eliminar situações de risco geológico, estruturando e revitalizando estas áreas;

VIII - a implementação de projetos sociais que visem à integração social das famílias beneficiadas com os programas e projetos habitacionais previstos nessa lei, em especial o Trabalho de Inclusão Social;

IX - os estudos e pesquisas voltados ao conhecimento das necessidades habitacionais e ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de métodos de gestão e tecnologias, com vistas à melhoria da qualidade e redução dos custos das unidades habitacionais;

X - a contratação de assistência técnica e jurídica com vistas à implementação de programas, projetos e ações habitacionais de interesse social;

XI - a aquisição de terrenos e glebas destinados a projetos habitacionais;

XII - outros programas e intervenções aprovados em lei ou pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS.

CAPÍTULO II DAS DESPESAS

Art. 6º - O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS remunerará a EMHAB, na condição de gestora e executora do PMHIS pelos seguintes serviços, cujos valores e percentuais serão definidos pelo CMHIS:

I - administração dos recursos do FMHIS;

II - aplicação dos recursos nos programas e projetos previstos nesta lei, na razão do número de famílias atendidas;

III - custeio de projetos vinculados aos programas previstos nesta lei;

IV - manutenção do Sistema de Gerenciamento de Dados Habitacionais de Interesse Social - SGHIS;

V - outros aprovados pelo CMHIS.

TÍTULO III DA ESTRUTURA INSTITUCIONAL

CAPÍTULO I DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º - O FMHIS será administrado por:

I - Assembléia Geral;

II - Diretoria;

III - Conselho Fiscal.

Seção I DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 8º - A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, será composta de membros do CMHIS e três membros da Diretoria.

Art. 9º - Compete à Assembléia Geral:

I - eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - decidir sobre reformas do Estatuto;

III - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

IV - aprovar o Regimento Interno.

Ar. 10 - A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

I - aprovar a proposta de programação anual do FMHIS;

II - apreciar o relatório anual da Diretoria;

III- discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 11 - A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

I - pela Diretoria;

II - pelo Conselho Fiscal.

Art. 12 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da EMHAB e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de sete dias.

Parágrafo único - Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos integrantes e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 13 - O Fundo adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a colibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Seção II DA DIRETORIA

Art. 14 - A Diretoria deverá administrar e operacionalizar o FMHIS e será constituída por um Presidente, um Diretor, um Secretário e um Tesoureiro.

- A Assembléia deliberará sobre a remuneração da Diretoria;

- Fica vedada a acumulação de remuneração por membros da Diretoria.

Art. 15 - A administração e operacionalização do FMHIS será feita pela EMHAB (art. 37 da Lei nº 7.989/2007), devendo:

I - acompanhar a execução do orçamento e dos planos de aplicação anuais e plurianuais dos recursos do FMHIS;

II - celebrar convênios e contratos;

III - celebrar e garantir, por instrumentos jurídicos, isoladamente ou em conjunto com outros órgãos e/ou entidades do Município, Parcerias Público-Privadas;

IV - expedir os atos normativos relativos à alocação dos recursos do FMHIS, conforme deliberado pelo CMHIS;

V - encaminhar anualmente ao CMHIS prestação de contas dos recursos transferidos para o FMHIS;

VI - prestar apoio técnico ao CMHIS;

VII - analisar e emitir parecer quanto aos programas que lhe forem submetidos;

VIII - acompanhar, controlar, avaliar e auditar a execução de programas habitacionais em que haja alocação de recursos do FMHIS;

IX - praticar ações que se façam necessárias ao pleno desenvolvimento das suas atribuições como administradora do FMHIS;

X - elaborar e propor à aprovação do Conselho Gestor do FMHIS os programas, projetos e ações a serem financiados com recursos do Fundo e respectivos procedimentos operacionais;

XI - implementar atos relativos à alocação de recursos e aplicação dos recursos do Fundo, em concordância às decisões do Conselho Gestor do FMHIS;

XII - praticar os atos inerentes à administração e execução orçamentária, financeira e contábil relativos aos recursos do Fundo;

XIII - definir procedimentos operacionais para as transferências de recursos do fundo aos agentes promotores;

XIV - apoiar agentes promotores na implementação de programas, projetos e ações com a participação de recursos do fundo;

XV - subsidiar o Conselho Gestor do FMHIS com estudos técnicos necessários ao aprimoramento dos programas, projetos e ações;

XVI - disponibilizar meios que permitam o acompanhamento da execução financeira dos recursos do Fundo;

XVII - exercer as atividades necessárias ao retorno dos recursos do Fundo;

XVIII - elaborar as prestações de contas do Fundo, encaminhando - as ao Conselho Gestor do FMHIS;

XIX - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

XX - contratar e demitir funcionários.

Art. 16 - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 17 - Compete ao Presidente:

I - representar o FMHIS judicial e extra-judicialmente;

II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III - presidir a Assembléia Geral;

IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Art. 18 - Compete ao Diretor:

I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato de Presidente, em caso de vacância, até nova eleição a ser decidida em Assembléia Geral Extraordinária;

III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

Art. 19 - Compete ao Tesoureiro:

I - contabilizar os financiamentos recebidos, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração do FMHIS;

II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração do FMHIS, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VI - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VII - substituir o Diretor em suas faltas e impedimentos;

VIII - assumir o mandato de Diretor, em caso de vacância, até o seu término;

IX - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor.

Art. 20 - Compete ao Secretário:

I - secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;

II - publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Seção III DO CONSELHO FISCAL

Art. 21 - O Conselho Fiscal será constituído por um membro representante da sociedade civil, um membro da Secretaria de Controle e Orçamento e um membro da Secretaria de Obras e seus respectivos suplentes, eleitos em Assembléia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 22 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os livros de escrituração do FMHIS;

II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

III - requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pelo FMHIS;

IV - contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V - convocar extraordinariamente a Assembléia Geral;

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO II DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 23 - A prestação de contas do FMHIS observará no mínimo:

I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO

Art. 24 - O patrimônio do FMHIS será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, ações e títulos da dívida pública.

Art. 25 - No caso de dissolução do FMHIS, o respectivo patrimônio líquido será transferido a EMHAB

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 - O FMHIS será dissolvido por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 27 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta do CMHIS, em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 28 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Gustavo Guimarães Pessanha

Id: 1141686

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 209/11
PROCESSO n.º 2011.034.000084-9-PR
carta convite nº 044/11
CONTRATADA: VITÓRIAMIX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Obra de recuperação de vias em paralelo nos trechos das Ruas 1 e 5 - Parque Vila Menezes.
VALOR GLOBAL: R\$ 147.242,10 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.
Campos dos Goytacazes, 01 de junho de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 208/11
PROCESSO n.º 2011.034.000075-9-PR
carta convite nº 036/11
CONTRATADA: FIDENS CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA
OBJETO: Obra de recuperação de vias em paralelo nos trechos das ruas: Santo Amaro, Boa Ventura, Campo Alegre, Alecrim e Sem Nome.
VALOR GLOBAL: R\$ 144.537,92 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.
Campos dos Goytacazes, 01 de junho de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 192/11
PROCESSO Nº: 2010.012.000448-8-PR
carta convite nº 205/10
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de figurinos para apresentações teatrais.
CONTRATADA : E. GOMES FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
VALOR GLOBAL: R\$ 75.724,00 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato
PRAZO DO CONTRATO: Imediato
Campos dos Goytacazes, 26 de maio de 2011.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 126/10
PROCESSO n.º 2009.034.000162-5-PR
Tomada de Preços nº 002/10
CONTRATADA: VALENTE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Execução de obra de reforma da Praça no Parque Lebrecht II - Rua Presidente João Goulart com Murundu - Parque Lebrecht - Campos dos Goytacazes/RJ.
VALOR GLOBAL: R\$ 105.184,87 (cento e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
Campos dos Goytacazes, 26 de maio de 2011

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº **037/2011**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **registro de preços para futura ou eventual contratação de empresa especializada em serviços técnicos para levantamento de necessidades, organização, elaboração, aplicação, correção de provas e divulgação e publicação de resultado para o concurso público e capacitação dos selecionados da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **17 de junho de 2011 às 14 h.** (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2011.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 1142212

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº.037/11

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressaltando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-RENATO ALVES MORETTO
Proc.Fiscal nº.51.021/09- Auto nº 13.738/09- Proc.Adm.nº 16.667/09- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 13 de Abril de 2011.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT 5505-8

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1142065

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº.038/11

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressaltando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-JORGE DE SOUZA
Proc.Fiscal nº.50.706/09- Auto nº 1.800/09- Proc.Adm.nº 12.265/09- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 25 de Abril de 2011.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1142066

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 039/11

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-ANTONIO LUCIANO ALVES PEREIRA
AUTO 1583

-GERALDO ALVES BASILIO
AUTO 1584, 1587

-LUIZ DA COSTA PINTO
AUTO 1589

-RICARDO AUGUSTO ALVES PEREIRA
AUTO 1584

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE ABRIL DE 2011.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1142067

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 040/2011

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão do INDEFERIMENTO do Proc. Administrativo nº 3.337/2011 de 10/03/2011.
Assunto do processo: CANCELAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 14.119/09 E 14.118/09.

-MACRO ENGENHARIA LTDA
Proc. Adm. nº 3.337/2011- CANCELAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de Maio de 2011.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 5505-8

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1142068

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 041/2011

Fica a Pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão do INDEFERIMENTO do Proc. Administrativo nº 7.591/2011 de 26/04/2011.
Assunto do processo: CANCELAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 12.217/08, 12.218/08, 12.219/08, 12.220/08, 12.221/08 E 12.222/08

-LUCIANO RANGEL DA SILVA
Proc. Adm. nº 7.591/2011- CANCELAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de Maio de 2011.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1142069

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 042/2011

Fica a Pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, consequentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-MARCOS FERNANDO DE FREITAS XAVIER
Proc. Fiscal nº 50.579/09- Auto nº 14.258/09- P. Adm. Nº 3.878/09 - DEFESA

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de Maio de 2011.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1142070

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 043/2011

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, consequentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-MELO BRAGA CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA
Proc. Fiscal nº 50.565/09- Auto nº 14.301/09- P. Adm. Nº 3.664/09 - DEFESA

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de Maio de 2011.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1142071

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 044/2011

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, consequentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-MELO BRAGA CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA
Proc. Fiscal nº 50.564/09- Auto nº 14.302/09- P. Adm. Nº 3.663/09 - DEFESA

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de Maio de 2011.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1142072

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 045/11

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-N. C. HENRIQUES LANCHONETE (BODEGAS)
AUTO 0947

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE MAIO DE 2011.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1142073

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº.046/11

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressaltando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-JOELÇO DE OLIVEIRA LEITÃO JUNIOR
Proc.Fiscal nº.50.620/09- Auto nº 14.345/09- Proc.Adm.nº 4.304/09- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 13 de Maio de 2011.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1142074

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº.047/11

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressaltando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-RONALDO NAKED
Proc.Fiscal nº.50.580/09- Auto nº 14.283/09- Proc.Adm.nº 4.267/09- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 13 de Maio de 2011.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT 5505-8

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1142075

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 048/11

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-ALICE MARIA DE SOUZA SALDANHA
AUTO 2322

-ANTONIO MARCIO DE AZEVEDO ARAUJO
AUTO 2244

-ELVIO DE AZEVEDO CABRAL JUNIOR
AUTO 3095

-HERVAL MANHÃES DE LIMA FILHO
AUTO 2308, 2306

-ISABELLA PIRES VIEIRA DE VASCONCELOS
AUTO 2329

-JORGE ALVES BARRETO
AUTO 2304, 2323, 2309

-JOSE RAMOS PIRES
AUTO 3471

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE MAIO DE 2011.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA

AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 3321-9
VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1142076

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**
EDITAL Nº 049/11

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.
E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-LICIO LIMA LATERÇA
AUTO 2303, 2307
-MANOEL ALVES BARRETO E OUTRO
AUTO 2321

-MARIA CORINA DA SILVA
AUTO 2311
-MIRENE E HERALDO PEREIRA M. PINTO
AUTO 3327

-ODILSON PESSANHA LEAL
AUTO 2450

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE MAIO DE 2011.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1142077

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**
EDITAL Nº 050/11

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.
E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-ANTONIO CARLOS CHEBABE
AUTO 1476

-BUNKER ENGENHARIA LTDA
AUTO 1600

-FRANCISCA CRUZ DE SOUZA
AUTO 1472

-GILMAR ANTONIO PEREIRA DA SILVA
AUTO 1592, 1593, 1595, 1596, 0949

-GILMAR GOMES ANTONIO
AUTO 1471

-GILMAR SIQUEIRA DO ROSARIO
AUTO 1591

-IRACEMA RIBEIRO DE SOUZA
AUTO 1475

-LUIS CARLOS BALTAZAR DE AZEVEDO
AUTO 0948

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE MAIO DE 2011.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1142078

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**
EDITAL Nº 051/11

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.
E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-LUIZ DA COSTA PINTO
AUTO 1473

-M. ABREU IMOBILIARIA LTDA
AUTO 1477, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1489, 1488

-MANOEL ANTONIO DE SOUZA TELES
AUTO 1474

-MARCIANO ACACIO DA SILVA
AUTO 1594

-MARIA CRISTINA TORRES LIMA
AUTO 1597
-NELIO MONTEIRO DE AZEVEDO E OUTRO
AUTO 1478
-RITA MANHÃES DA SILVA
AUTO 1470
-VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
AUTO 1469
CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE MAIO DE 2011.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1142079

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**
EDITAL Nº 052/11

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.
E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-ALINE PIRES VIEIRA DE VASCONCELOS
AUTO 2440
-ISABELLA PIRES VIEIRA DE VASCONCELOS
AUTO 2439, 2448, 2429

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE MAIO DE 2011.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS

FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1142080

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**
EDITAL Nº 053/11

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.
E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-ALVARO BARBOSA DA SILVA
AUTO 1590

-CARLOS JOSE BERBET LOUZADA
AUTO 1495

-CLAUDIO ABREU DA SILVA
AUTO 1832

-EDGARDO NUNES MACHADO E S/M
AUTO 1492

-JOSE BARTOLOMEU ANEL AREAS
AUTO 1833

-M. ABREU IMOBILIARIA LTDA
AUTO 1828, 1829, 1830, 1831

-MARLENE ROSA
AUTO 1834

-MERY FERNANDES,DR
AUTO 1496

-ORLANDO AGUSTO DE MELO
AUTO 1493

-VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AUTO 1499, 1500, 1599

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE MAIO DE 2011.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1142081

PREVICAMPOS

Conselho Deliberativo
Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Deliberativo do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria nº 988/2009, alterado pela Portaria nº 480/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 15/07/2010, em conformidade com os Arts. 44 e 45 da Lei Nº. 6.786/99, para reunião extraordinária, que será

realizada no dia 07/06/2011 às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- Análise de Investimentos;
- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2011.

Geraldo Célio Reis Nogueira
Presidente do Conselho Deliberativo

Id: 1142032

**Coordenadoria de
Desenvolvimento Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA os Senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia **07 de junho de 2011 às 19:00 horas**, na Farmácia Secretaria Municipal de Saúde, **localizado à rua Gil de Góis s/nº - Centro (Farmácia)**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

- Leitura e Aprovação da Ata Anterior.
- Apresentação do Relatório da Contratualização dos hospitais referente ao ano de 2010 - 30 min de apresentação para cada hospital.
- Relatório das Comissões Permanentes do CMS.
3.1 Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
3.2 Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
3.3 Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;
3.4 Relatório das Comissões Especiais do CMS.
- Parecer do CMS referente ao Projeto do Sistema de Abastecimento de Água nas comunidades de Conceição do Imbé e Aleluia, denominado Quilombolas.
- Apresentação do Regimento Interno da VI Conferência de Saúde.
- Apresentação do Relatório de Gestão 2010.
- Assuntos Gerais.

Paulo Roberto Hirano
Presidente do C. M. S.

João Acácio Filho
Presidente
Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do CMS

Id: 1141546

Edital de Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA os Senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia **07 de junho de 2011 às 19:00 horas**, na Farmácia Secretaria Municipal de Saúde, **localizado à rua Gil de Góis s/nº - Centro (Farmácia)**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

- Leitura e Aprovação da Ata Anterior.
- Apresentação do Relatório da Contratualização dos hospitais referente ao ano de 2010 - 30 min de apresentação para cada hospital.
- Relatório das Comissões Permanentes do CMS.
3.1 Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
3.2 Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
3.3 Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;
3.4 Relatório das Comissões Especiais do CMS.
- Parecer do CMS referente ao Projeto do Sistema de Abastecimento de Água nas comunidades de Conceição do Imbé e Aleluia, denominado Quilombolas.
- Apresentação do Regimento Interno da VI Conferência de Saúde.
- Apresentação do Relatório de Gestão 2010.
- Assuntos Gerais.

Paulo Roberto Hirano
Presidente do C. M. S.

João Acácio Filho
Presidente
Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do CMS

Id: 1141542





CONTRA DENGUE

**DENUNCIE
OS FOCOS DO
MOSQUITO**

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Secretaria Municipal de Saúde



1 mostre que
você é *sangue*
bom

*Vista essa camisa e ajude
a salvar vidas. Doe sangue.*

para ser um
sanguebom



- Estar em boas condições de saúde.
- Ter entre 18 e 65 anos e pesar no mínimo 50 quilos.
- Estar descansado e alimentado (evitar alimentação gordurosa nas quatro horas que antecedem a doação).
- Apresentar documento original com foto emitido por órgão oficial (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de habilitação ou passaporte).

Horário de coleta:
Todos os dias, das 7h às 18h

Hemocentro Regional de Campos:
(22) 2732-4260

Hospital Ferreira Machado:
(22) 2737-2500
Rua Rocha Leão, 02 - Caju,
Campos dos Goytacazes - RJ

Para informações sobre a coleta,
entre em contato pelo telefone

0800 2820 250



CAMPOS
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

